



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR
PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 05/2014
ERRATA 04/2014**

A Chefe do Departamento de Letras e Artes, do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, resolve retificar o EDITAL N° 01/2014, no tocante aos itens que tratam **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO e DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, conforme discriminação abaixo:

ONDE SE LÊ:

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerá na Secretaria do Departamento de Letras e Artes, no dia **30 de junho de 2014**, às 8h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **01 de julho de 2014**, às 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;

- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

LEIA-SE:

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

3. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
4. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerá na Secretaria do Departamento de Letras e Artes, no dia **25 de junho de 2014**, às 8h, em sessão pública, com a presença (não obrigatória), dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **26 de junho de 2014**, às 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

ONDE SE LÊ:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Letras e Artes, impreterivelmente até o dia **03 de julho de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 01 VAGA T- 20 (14 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei

Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

LEIA-SE:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Letras e Artes, impreterivelmente até o dia 27 de junho de 2014;

2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;

4. O regime de trabalho é de 01 VAGA T- 20 (14 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 10 de junho de 2014.



PROFA. MS. GILDA CARNEIRO NEVES RIBEIRO
MATRÍCULA 125040-1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES